

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata do Pleno Ordinário (Híbrido) de Novembro de Conselho Municipal de Assistência Social do Recife - CMAS Recife

Local Presencial: Sala de reuniões da SDSDHJPD

Local Virtual: <https://meet.google.com/czh-xtpk-jci>

Ata do Pleno do CMAS de Nº 315

Data: 17 de novembro de 2022

Aos 17 (dezesete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois), através da conexão: <https://meet.google.com/czh-xtpk-jci>, realizou-se a Reunião do Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social do Recife, de forma virtual, com primeira convocação às 13:30 e em segunda convocação às 14:00h, sob a Coordenação Edson Lima, tendo como Pré-Pauta:

- 1-Palavra do Presidente;**
- 2- Apresentação e votação da pauta;**
- 3- Apreciação da Ata do Pleno Ordinário de Novembro de 2022;**
- 4- Apresentação da Sociedade Civil;**
- 5- Apresentação Governamental: Lei do SUAS;**
- 6- Fórum Interconselhos: Reunião dia 25/11;**
- 7- Demandas das Comissões:**
 - 7.a) Comissão de Articulação e Política: Fórum da Sociedade Civil;**
 - 7.b) Comissão de Normas e Fiscalização: Apresentação dos Termos de Colaboração e de Fomento. Suspensão da inscrição da ASPAD. Solicitação de inscrição: 1) Instituto Conexão Solidária;**
 - 7.c) Comissão de Orçamento e Finanças: Plano de Ação 2022 (Ministério da Cidadania); Demonstrativo parcial e a relação dos Beneficiários do auxílio da chuva até setembro de 2022;**
 - 7.d) Comissão Eleitoral Sociedade Civil: Inscrição para eleição até dia 24/11;**
 - 7.e) Comissão Provisória sobre a Renda Básica: Repasses da primeira reunião, realizada dia 17/10;**
- 8. Informes:**
 - 8.1. Censo SUAS;**
 - 8.2. Participação no Pleno do CME, dia 23/11;**

Estiveram presentes as/os conselheiras/os: Edson Lima - Secret. Exec. de Assist. Social - Presidente do CMAS; Bárbara Siqueira - NACC; Cybelle Oliveira - SBB; Auxiliadora Pires - Secret. Governo e Part. Social; Elizabeth Oliveira - SESC Coqueiral; José Hamilton - CDC; Fagner Valença -

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

SINDSEPRE; Robson Pessoa - Representante de Usuárias/os; Telma Muniz - CIEE; Andréa Mascarenhas - APABB; a Equipe do CMAS: Ystefhani Barbalho – Secretária Executiva, Mônica César - Assistente Social, Verônica da Fonte - Psicóloga e Simone Montenegro - Administrativa; E as/os convidadas/os: Adriana Melo; Ana Claudia; Andreza Silva; Itanacy Oliveira; Josefa Macedo; Mere - FASE; Pajé Juruna; Adriana Melo; Thaís Maranhão; Francisca Maria.

Edson cumprimenta a todos/as, dando início a reunião fazendo uma reflexão sobre o momento político que está se vivenciando na atualidade. Em seguida, Edson lê a pré-pauta sugerida para esta reunião, que é aprovada pela plenária presente. Com relação a pauta “Apreciação da Ata do Pleno Ordinário de Novembro de 2022”, Ystefhani afirma que devido a outras demandas, não houve tempo hábil para correção desta Ata, mas que entregará as atas de Outubro e Novembro, para serem aprovadas em Dezembro. A próxima pauta é a apresentação governamental. Ystefhani relata que a Vice-Presidente não conseguiu confirmar com nenhuma entidade não-governamental a realização da apresentação a tempo, por isso não haverá a apresentação. A pauta seguinte é a apresentação governamental, que neste mês será realizada por Edson Lima, sobre a minuta do projeto de Lei do SUAS. Ystefhani reproduz a minuta do Projeto de Lei do SUAS e Edson faz a introdução, relatando que a Política Pública de Assistência Social no Município do Recife tem sua base na Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS (1993), onde está caracterizada a Assistência Social. Em 1994 ou 1995 existe a Lei Municipal do Sistema Municipal de Assistência Social. Até então o município não tinha ainda o SUAS. Depois que o SUAS foi estruturado no Brasil, a partir de 2004, havia a necessidade dos municípios atualizarem as suas respectivas legislações, para descrever como o SUAS ia ser organizado no município. A função de Edson na SDSA enquanto servidor é na gerência de regulação do SUAS. A regulação do SUAS tem como uma das premissas as elaborações de Projeto de Lei e também de Normatização de alguns processos da Secretaria da Política de Assistência Social no Município. Edson, enquanto Gestor da Regulação do SUAS na Secretaria, desenvolveu junto com outros profissionais esse Projeto de Lei, que é um projeto de lei baseado no que o Ministério do Desenvolvimento Social determina. O ministério desenvolveu uma minuta para Projetos de Lei da Assistência Social que orienta como o SUAS deve ser legislado no município. Essa orientação, em forma de minuta, já traz os principais aspectos que devem compor essa Lei, que é a Lei do SUAS. A minuta do Projeto de Lei do SUAS municipal também foi baseada na Lei Estadual do SUAS, do Estado de Pernambuco. Existe a Lei Nacional do SUAS, de 2004, e a Lei Estadual de 2021. Estamos implantando com este projeto a Lei do SUAS do Município do Recife, e este, após aprovação deste Pleno, será enviado à Câmara Municipal de vereadores do Recife. Essa Lei já foi revisada internamente pelos

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Gestores/as e pela Secretária, depois foi para a Procuradoria Geral do Município. A Procuradora deu parecer favorável. Retornou para que o Conselho pudesse tomar conhecimento antes de chegar ao Pleno, passando pela Comissão de Normas e Fiscalização, e Comissão de Orçamento e Finanças primeiramente, onde estas deram parecer favorável. Referente ao item em relação ao funcionamento do Conselho, a Comissão de Normas e Fiscalização, e também a de Orçamento e Finanças, aprovou uma alteração nesse Projeto de Lei onde fala especificamente do Conselho, no aspecto que todos os conselheiros do CMAS estão dentro do sistema jurídico brasileiro, considerados como agentes públicos honorários. Percebe-se que em outros Conselhos adota-se uma legislação com o procedimento de pagar quem representa o direito público, com verba indenizatória aos conselheiros/os (garantir aos conselheiros/os passagens, pagamento de internet, alimentação no exercício de sua função naquele período), tem-se como exemplo o Conselho Municipal de Educação do Recife. O Conselho de Educação no sistema municipal de educação tem o embasamento na Lei de 2002, onde cria o Sistema Municipal de Ensino do Recife, e fala sobre uma verba indenizatória paga as/aos conselheiros/os. O Conselho Municipal de Saúde também faz o pagamento de uma verba indenizatória para as/os conselheiros/os. Em outros Conselhos de diversos municípios existe a possibilidade de pagamento dessa verba para as/os conselheiros/os, mas ressalta-se que o pagamento não é a título de remuneração. Fagner parabeniza a Presidência do Conselho e as Comissões que trataram desse assunto, afirmando que este pagamento vai beneficiar principalmente a representação de usuárias/os, da sociedade civil, e fortalecer a participação destes. Adriana Melo, que estava assistindo a reunião do Pleno como convidada, pede a fala e relata que diante das causas indígenas, não vê nem através do SUAS, nem através de nenhuma lei, pautas que assegurem os direitos das pessoas indígenas que vivem em contexto urbano. Ela considera de suma importância que tivesse alguma visibilidade diante do poder público e da assistência social. Edson relata que vai pautar a questão em reunião, sobre a questão indígena, e faz o convite a Adriana para a Conferência Municipal de Assistência Social, em 2023. Edson relata que a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Normas e Fiscalização deram parecer favorável, com a inclusão deste item e o documento como um todo. Então Edson colocou em votação a minuta do Projeto de Lei do Sistema Único de Assistência Social do Recife, que foi aprovado por todo o pleno presente. Edson informa que a minuta agora vai seguir para a Secretaria de Governo, para e está vai encaminhar para a Câmara Municipal do Recife, com aprovação do Prefeito do Recife. A próxima pauta são os informes do Fórum Interconselhos, com próxima reunião agendada para o dia 25/11. Edson relata que infelizmente não pôde participar da reunião de Outubro, pois estava na reunião da Secretaria Executiva de Juventude. Por isso, a reunião foi adiada. A reunião do dia 25/11/22 será no Conselho Municipal de

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Saúde, no horário da manhã, na Av. Mário Melo, bairro de Santo Amaro. Edson informa que o desejo desta gestão do CMAS é deixar para o município um Fórum Interconselhos instituído legalmente, para que possa funcionar e deliberar. Auxiliadora Pires, solicita as pautas e outros documentos do Fórum Interconselhos. Edson relata que vai enviar as pautas das reuniões anteriores, regimento interno e a minuta do decreto em construção, para Auxiliadora, e que outras pessoas do Conselho podem participar. Passando para a pauta das comissões, iniciando pela Comissão de Articulação e Política, com a pauta do “I Fórum da Sociedade Civil do SUAS”. Edson relata que a comissão está tentando fechar a data da realização do I Fórum da Sociedade Civil do SUAS, com previsão para o dia 12 ou 13/12. Na Conferência de 2021 um dos itens de deliberação foi a institucionalização do Fórum. O Conselho começou a incentivar esse processo de construção, contribuindo no início e na estruturação do Fórum. O Fórum deve ser um meio para que a Sociedade Civil se fortaleça, enquanto controle social, e que ela possa discutir as temáticas comuns à Sociedade Civil no SUAS. A Sociedade Civil no CMAS tem a representação de usuários, entidades e trabalhadores/as. O Fórum da Sociedade Civil já vem sendo planejado pela Comissão de Articulação e Política há alguns meses. Jailson é o Coordenador dessa Comissão, mas não está presente nesta reunião, por isso os repasses foram realizados por Edson Lima. A comissão está tentando finalizar o planejamento, para que esse Fórum aconteça no início de Dezembro. O Presidente do CMAS convida todos para participar do Fórum. Passa-se para a próxima pauta, as pautas da Comissão de Normas e Fiscalização: Apresentação dos Termos de Colaboração e de Fomento; Suspensão da inscrição da ASPAD; Solicitação de inscrição: 1) Instituto Conexão Solidária. Edson relata que ano passado o CMAS aprovou a atualização do Regimento Interno do Conselho. Atualizou-se o regimento para que este esteja cada vez mais alinhado com a política de assistência social. Um dos itens que já existia no Regimento antes dessa Gestão do Conselho é a questão da publicização das entidades que têm termos de fomento, acordo de cooperação e termo de colaboração com a Secretaria Executiva de Assistência Social. Então o CMAS precisa publicizar anualmente quais os termos de colaboração e fomentos que Assistência tem com entidades que recebem algum tipo de recurso. O CMAS fez ofício para a Secretaria, solicitando informações pertinentes a esses 3 tipos de instrumentos. Isso foi em julho e a Secretária respondeu em agosto/setembro. As informações passaram pela Comissão de Normas e Fiscalização, para tomarem conhecimento, e agora o CMAS precisa fazer a fiscalização nas entidades de como estão sendo utilizados esses recursos, que vem do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Como está in loco essa execução. Ystefhani faz apresentação e leitura das entidades que têm Termo de Colaboração (sendo 5 entidades) e Termo de Fomento (1 entidade). Edson expõe que vai providenciar a Resolução para publicização no Diário Oficial do Município Recife, e ressalta que

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

esse recurso é um recurso fechado que as entidades têm direito, quando fecham a parceria com a secretaria, a partir destes termos. José Hamilton pergunta se o valor é anual ou é pelo termo celebrado? Edson responde que os contratos são realizados para execução em um ano, e esse valor é para o ano. A próxima pauta é a Suspensão da inscrição da ASPAD. Edson relata que houveram 4 tentativas de visitas na ASPAD no ano de 2021 e 2022, e foi verificado que a entidade não está funcionando no endereço que apresenta. Chamou-se a Presidente da ASPAD para reunião, onde houve primeira conversa em março e estabeleceu-se um prazo para que a entidade se reorganizasse. A Dirigente pediu um pouco de paciência para reestruturação. Nova visita foi realizada e constatou-se a continuidade da não execução da Entidade. Mandamos ofício com advertência escrita. Demos um prazo. Houve uma nova reunião com a dirigente, que afirmou não ter condições de reorganizar a entidade que foi roubada várias vezes e está precisando de uma reforma urgente. Essa pauta foi para a Comissão de Normas e Fiscalização, que deu parecer pela suspensão da inscrição devido ao não funcionamento. A Suspensão será pelo prazo de 6 meses, e a entidade não perderá a inscrição no CMAS, sendo realizada nova visita após 6 meses. Telma Muniz lembra que a dirigente é conselheira, então pergunta como ficaria a questão do assento da conselheira como suplente. Edson responde a Telma que tem dúvidas, mas crê que ela não perde o direito de participar enquanto conselheira. Se a entidade for cancelada do Conselho, aí sim não pode participar, mas que vai consultar o setor jurídico da Secretaria para ter certeza. Em seguida é colocado em votação, e após as/os conselheiras/os voltarem a favor da suspensão, Edson relata que a ASPAD está suspensa do Conselho pelo período de 6 meses a contar de 17/11/2022, e que irá fazer consulta jurídica sobre a participação da dirigente enquanto conselheira. Auxiliadora Pires relata que com a suspensão da ASPAD, tudo fica suspenso. Fagner opina que a consulta jurídica para esclarecer a dúvida é fundamental. Pajé Juruna, convidado que estava assistindo o pleno, pergunta como a associação que ele faz parte, faz para se inscrever no Conselho. Ystefhani relata que vai enviar por e-mail o kit de inscrição para o Pajé Juruna, com a documentação necessária e as legislações pertinentes para ele. Ystefhani também se disponibiliza para auxiliar na construção da documentação. A última pauta da comissão de Normas é a Solicitação de inscrição da entidade “Instituto Conexão Solidária”. Edson passa a palavra para a Assistente Social do CMAS, Mônica Albuquerque, para fazer a apresentação. O Instituto Conexão Solidária fica localizado na Rua São Paulo, 98, no bairro da Imbiribeira – Comunidade Ilha de Deus. A Visita foi realizada no dia 21/10/22, pela manhã pelas técnicas: Mônica César e Verônica Didier. O Segmento da entidade é assessoramento e defesa e garantia de direitos. A atividade principal das pessoas desta comunidade é a catação de marisco. O Instituto existe há 2 anos e atende a 400 famílias residentes na Ilha de Deus. A Equipe é composta por 1 coordenador de projetos, 1

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

assistente social, 1 apoio administrativo e 4 apoio financeiro. As atividades desenvolvidas são: Cursos em parceria com o SEBRAE e SENAI; Pesquisa censitária para programação das ações que acontecem no contraturno escolar; atividades culturais, de hábitos sustentáveis e coleta seletiva; Visita domiciliares(diariamente); Doações de cestas básicas; Distribuição de vale gás e roupas. As atividades acontecem com a parceria de 03 ONGS da Ilha – Saber Viver, Caranguejo Sá e Negra Linda, e tem Parceria com a Neoenergia que prevê a melhoria da economia local, oportunizando jovens para atuarem como agente comunitário da neoenergia, e atualmente em fase de estudos para a execução de projeto de beneficiar moradores com o recurso de energia solar da Ilha. Principal Mantenedor: Neoenergia. A Comissão de Normas e Fiscalização, na reunião realizada no dia 16/11, deu parecer favorável à inscrição deste Projeto. Edson relata pela apresentação o que foi apresentado, a predominância do segmento é Defesa e Garantia de Direitos.A inscrição da entidade Instituto Conexão Solidária é colocada em votação, e foi aprovada por todos a sua inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social. A pauta seguinte são as pautas da Comissão de Orçamento e Finanças: Plano de Ação 2022 (Financeiro) e o Demonstrativo parcial e a relação dos Beneficiários do auxílio da chuva, AME, até setembro de 2022. Edson passa a palavra para Yramilson, representante do setor de Administração e Finanças da secretaria, que faz apresentação do demonstrativo referente aos recursos do Auxílio Municipal Emergencial – AME. Esta apresentação é dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social para atender as vítimas das chuvas. O valor repassado foi de R\$ 1.500 para cada beneficiário. Essa prestação de contas é parcial, até o mês de setembro, e ainda existe saldo na conta. A secretaria está aguardando a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aprovar o projeto de continuidade com acréscimo de valores, para haver esse repasse, para que possam gastar em mais pagamentos. A Secretaria Estadual informou que aguardasse a autorização da Assembléia. O Projeto para 3 meses foi solicitado o aditivo, e estão aguardando autorização. No mês de Junho entrou na conta R\$ 33.051.902,05, o rendimento foi de R\$ 255.717,12. Foram pagos aos beneficiários R\$ 29.449.500. E de ordens bancárias, o valor de R\$ 1.689.000. O pagamento foi feito através de um aplicativo do Banco do Brasil aos beneficiários que se cadastraram. Nem todos os beneficiários conseguiram se cadastrar. Para os beneficiários não deixarem de receber, a secretaria pagou via conta do Auxílio Aluguel. O saldo da conta atual é de R\$ 2.169.119,17. Como dito, a secretaria está Esperando autorização da Assembléia, e conseqüentemente do Governo do Estado de Pernambuco, para poder gastar. Chegou-se a esse saldo com a soma da receita e do rendimento menos as despesas dos beneficiários e as ordens bancárias. O nº de Beneficiários que foram pagos pelo aplicativo do Banco do Brasil foi de $19.633 \times 1.500 = 29.449.500$. O N° de Beneficiários que não

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

conseguiram receber pelo aplicativo $1.126 \times 1.500 = 1.689.000$. Valor gasto até agora R\$ 31.138.500. Saldo R\$ 2.169.119,17. José Hamilton pergunta o que acontece se o saldo não for executado até 31/12. Yramilson responde que caso não haja aprovação do governo do estado, a Secretaria devolve o recurso restante. Edson agradece a apresentação e esclarecimentos de Yramilson, e coloca em votação o demonstrativo, após todos voltarem positivamente, fica aprovado o Demonstrativo parcial e a relação dos Beneficiários do auxílio da chuva até setembro de 2022. A próxima pauta da comissão de orçamento é o Plano de Ação 2022 que a secretaria executiva de Assistência Social irá entregar ao Ministério da Cidadania. Edson relata que este é um documento que precisa ser preenchido pela Secretaria, no sistema do Ministério de forma anual. Até 2019 era feito de forma regular. Em 2020 e 2021, de acordo com as informações prestadas por Renata Zovka, não houve necessidade por conta da pandemia. Esse Plano de Ação 2022 foi solicitado por uma portaria de setembro, do Ministério da Cidadania, indicando a necessidade de ser preenchido, e a necessidade do Conselho aprovar esse Plano de Ação 2022. O Presidente do CMAS faz a leitura de partes do Plano de Ação 2022, baseado na Portaria nº 102 de 29/09/22, e explica que normalmente o Plano de Ação é apresentado no começo do ano. Ele contém as Metas que são pactuadas do município com a Secretaria Nacional, aí a secretaria precisa responder, dizendo qual a previsão do município em relação a execução daquelas metas pactuadas. Edson faz apresentação dos valores pactuados pelo município e metas pactuadas. Após a apresentação, Edson coloca em votação e é aprovado no Pleno o Plano de Ação 2022. A próxima pauta é da Comissão Eleitoral Sociedade Civil. Edson lembra a todos as/os presentes que a inscrição para eleição é até dia 24/11. Edson relata que há vagas de suplência para entidades de trabalhadores (1); entidades de assessoramento (2) e entidade de atendimento (1), e informa que o edital já foi enviado para todas as entidades inscritas no CMAS, por e-mail. Sobre a comissão da Renda Básica, Fagner informa que a primeira reunião foi realizada dia 17/10, e que foram definidos alguns pontos da comissão, que Fagner será o coordenador, e contaram com a participação de forma permanente da Frente pela Renda nas reuniões. O último ponto de pauta são os Informes. O primeiro é sobre o Censo SUAS. Edson expõe que o censo já está aberto para preenchimento. É uma questão que todo ano o Conselho precisa preencher, em relação ao que foi feito de controle social no município. Ystefhani está na elaboração das respostas e Edson fará a revisão e preenchimento no sistema. Outro informe é que Edson, representando o CMAS, participará do Pleno do Conselho de Educação no dia 23/11. Auxiliadora Pires parabeniza a condução do Presidente Edson Lima, na Gestão do CMAS, no Biênio 2022-2023. Edson agradece. Nada havendo mais a tratar, Edson agradece a presença de todos e encerra a reunião.